



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Concelho de Ferreira do Zêzere



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## Ata Extraordinária N.º 10/2021

06 de julho de 2021

---- Aos seis dias do mês de julho de 2021, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira - Secretário e Anabela Duarte da Silva – Tesoureira. -----

---- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à seguinte ordem de trabalhos. -----

- 1) Intenção de adjudicação de proposta de orçamento, para manutenção de extintores existentes na UFAP.-----**
- 2) Por proposta do Sr.º Presidente, executivo delibera enviar convite, para fornecimento e montagem de parque infantil.-----**

---- No primeiro ponto, o executivo deliberou por unanimidade, a intenção de adjudicação, à empresa LOGISEGUR – Comércio de Equipamentos Proteção e Segurança, Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Prado – Tomar, a manutenção de 04 extintores, existentes na UFAP, no valor de 23,40€, acrescido do valor do IVA, à taxa legal em vigor.-----

---- No segundo ponto, por proposta do Sr.º Presidente, vertida na informação n.º 003/2021, relativo ao fornecimento e montagem de parque infantil na sequência dos trabalhos de requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente, onde é previsto espaço para um parque infantil, elaborou-se processo de concurso para a aquisição de bens, mencionada em epígrafe, cujo seu valor base estimado importa em 12.215,00€ (doze mil duzentos e quinze euros), mais IVA e o prazo de execução de 25 dias, tendo o mesmo resultado da consulta preliminar realizada ao abrigo do artigo 35º - A do código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.-----

Os trabalhos enquadram-se na rubrica: Classificação Económica: Parques e jardins, n.º 07010405, das Grandes Opções do Plano do Ano de 2021.-----

Dado que este valor é inferior a 20.000,00€ (vinte mil euros), tendo em conta a alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, a empresa a consultar para este concurso poderá ser a empresa Soinca, Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., por possuir currículo adequado.-----

Tendo em conta o n.º 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, informa-se que num período de um ano decorrido até à presente data, não foram iniciados procedimentos

desta natureza, designadamente do 43325000-7 – Equipamento para parques e áreas de recreação, pelo que é viável que os mesmos se realizem por ajuste direto.-----

De acordo com o n.º 2 e 3 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na atual redação, não é exigível a prestação de caução quando o preço contratual for inferior a 500.000,00€ (quinhentos mil euros) podendo a entidade adjudicante, se considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.-----

Dado tratar-se de uma aquisição de bens, cujo valor base excede 10.000,00€ (dez mil euros) e o prazo de execução é superior a 20 dias, é exigível a celebração de contrato escrito, tendo em conta as alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na atual redação.-----

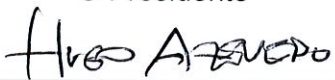
Face ao exposto, o executivo deliberou por unanimidade aprovar, a realização da presente aquisição por ajuste direto, com consulta à empresa:-----

- Soinca – Sociedade Industrial de Cucujães S.A.,-----
- Aprovação do orçamento e das peças do procedimento: convite e caderno de encargos.-----
- A dispensa de caução, procedendo-se à retenção de 10% dos pagamentos a efetuar.-----
- Celebração de contrato escrito.-----
- Que o prazo de garantia seja de 2 anos.-----

Documento anexo à ata.-----

---- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

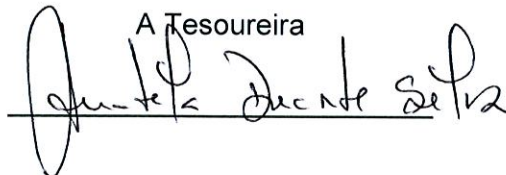
O Presidente

  
-----

O Secretário

  
-----

A Tesoureira

  
-----